



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: ABRIL

PORTARIA Nº 703/2025-GAPRE – RETIFICAÇÃO

de 10 de abril de 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO BIÊNIO 2023-2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações municipais aplicáveis à espécie,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes Governamentais abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNAMENTAIS:

• Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Anniely Fernanda Carvalho de Lima Almeida;

Suplente: Luciana Roberta Fischer Silva de Lima;

• Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Betânia Lucas do Nascimento;

Suplente: Rafaela Fischer Augusto da Silva;

• Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Katia Simone de Lima Cavalcante;

Suplente: Emanuella Peixoto Farias Nogueira;

• Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Ana Paula Guedes Silva;

Suplente: Jéssica Ariane Avelino da Silva;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: ABRIL

• **Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: Whalamys Lourenço de Araújo;

Suplente: Adriano Silva de Souza;

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

• **02 Representantes de Usuários:**

Titular: Maria das Dores Ribeiro Ananias;

Suplente: Severina Silva Vasconcelos;

Titular: Silvia Maria de Carvalho Azevedo;

Suplente: Maria José Costa da Silva;

• **02 Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:**

Titular: Maria Luiza Pereira da Silva Pinto (APAE);

Suplente: Clenilson de Assis Pinto (APAE);

Titular: Maria do Livramento Barbalho da Silva Bezerra (FAPEMA);

Suplente: João Carlos Lemos da Silva;

• **01 Representante dos Trabalhadores:**

Titular: Hanna Raquel Silva de Lima Pereira;

Suplente: Cristina Bustorff Feodrippe Quintão Gomes;

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS são as constantes da **Lei Municipal de nº 1088/2019**.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 10 de abril de 2025.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional